



Considerações referentes à reportagem "2020 bateu um novo recorde de liberação de agrotóxicos e de componentes industriais para uso na agricultura brasileira", veiculada na edição de 27 de janeiro de 2021, do Jornal Nacional.

Dados apresentados na reportagem do Jornal Nacional carregam imprecisões que podem comprometer o entendimento e gerar preocupação para o telespectador.

Em primeiro lugar, nos últimos cinco anos, apenas 52 novos produtos químicos foram registrados para uso agrícola no Brasil. Dos 493 registros de 2020, citados na reportagem, 95 são produtos biológicos, 172 produtos técnicos - que não chegam ao campo - e 226 genéricos.

No trecho em que a reportagem se refere ao Tolfenpirade e o Piroxasulfone, como princípios ativos proibidos na Europa, há um equívoco grave. Esses compostos jamais foram submetidos à aprovação na União Europeia. Ou seja, não é correto afirmar que estão proibidos desde 2009. Além disso, o fato de determinados defensivos não estarem em uso naquele continente não significa que sejam tóxicos ou perigosos. As tecnologias devem ser adequadas às necessidades de cada país e das lavouras cultivadas.

Enquanto o Brasil é o maior produtor de soja do mundo, na Europa a cultura é insignificante. Ou seja, não faz sentido o agricultor europeu ter à disposição as mesmas ferramentas de proteção agrícola que um agricultor brasileiro. Portugal, por exemplo, um dos principais produtores de azeitonas e azeites do mundo, conta com 23 defensivos registrados para a cultura de oliveiras. O Brasil, por sua vez, tem apenas três.

É importante entender que o sucesso no campo, num país de clima tropical como o Brasil, sujeito a uma infinidade de pragas, depende da adoção de muitas ferramentas – entre elas, os defensivos agrícolas. Somos um dos países que produz mais alimentos com menor aplicação de defensivos no mundo. Estamos em 13º lugar quando calculamos o volume aplicado em relação à produção por área. Nessa análise, Itália, França, Estados Unidos, Austrália e Argentina usam mais agroquímicos do que o Brasil.

Além disso, no Brasil, a obtenção de registro de uma nova molécula requer a avaliação e aprovação de três instâncias reguladoras: o ministério da Saúde – por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) –, que avalia os riscos para a saúde humana; o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que examina os riscos ambientais; e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que atesta a eficiência agronômica.

A partir de sua descoberta, uma nova molécula leva, em média, 10 anos para chegar ao mercado. Na Europa e nos Estados Unidos esse período é de 3 anos.

Os defensivos passam por estudos voltados para a sua interação com a água, o solo e o ar, incluindo volatilidade, potencial de persistência e biodegradabilidade. São estudos de bioconcentração em peixes, plantas, aves e insetos.

Assim, o fato de a maioria dos registros concedidos no ano passado ser de genéricos é relevante, sim, pois significa que são produtos já pesquisados, avaliados e considerados eficientes e seguros para o uso no campo.

Além disso, todos os produtos que chegam ao mercado trazem rótulos indicando o grau de toxicidade, as culturas à que se destinam e os cuidados que devem ser adotados na manipulação e aplicação no campo. A legislação brasileira também determina que para a compra de um produto é preciso apresentar um receituário agrônomo emitido por um profissional habilitado (engenheiro agrônomo ou técnico agrícola, dependendo do estado). Da mesma forma, o uso de Equipamento Individual de Proteção (EPI) é obrigatório por lei no país.

A indústria de defensivos agrícolas investe continuamente no conhecimento científico e na inovação para entregar aos agricultores produtos cada vez mais seletivos e com menor persistência nas plantas e no ambiente, sendo, por consequência, mais eficientes e seguros.

A redução das dosagens ao longo do tempo evidencia esses aspectos. No país, os produtos de aprovação mais recente são aplicados em doses oito vezes menores do que aqueles desenvolvidos até a década de 1970. São defensivos mais seguros para o agricultor, o consumidor e o meio ambiente.

Em relação às intoxicações provocadas pelos agrotóxicos, o Ministério da Saúde possui o Sistema Nacional de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), uma base de dados oficial que reúne informações de casos ocorridos por diversos agentes, incluindo os defensivos. De 2007 a 2020, foram 1.212.381 notificações em todo o país.

Desse total, o índice de notificações por agrotóxicos agrícolas foi menor que 5%, 54.312. Somados os de uso doméstico e os de saúde pública, esse índice fica na casa de 6%. No ranking de notificações do Sinan, os agrotóxicos aparecem em 6º lugar, atrás de medicamentos, drogas, casos desconhecidos, alimentos e bebida e produtos de uso domiciliar.

Nesse mesmo período, de 2007 a 2020, o número de óbitos causados por intoxicação exógena – categoria em que os agrotóxicos estão incluídos – foi de 12.160. Ao separarmos os dados, os óbitos causados por agrotóxicos agrícolas, segundo o Sinan, somam 2.259 casos, sendo que a maior parte dessas mortes, 1.951 casos ou 86,36%, foi tentativa de suicídio.

Sobre a contaminação de alimentos por agrotóxicos, desde 2001, o Brasil conta com um sistema de monitoramento de resíduos em alimentos, o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), coordenado pela Anvisa em conjunto com os órgãos estaduais e municipais de vigilância sanitária e laboratórios estaduais de saúde pública. No biênio 2017-2018 foram coletadas 4.616 amostras. Os resultados dessas avaliações revelaram que 99,1% dos alimentos monitorados eram seguros para consumo humano. O potencial de risco agudo para os consumidores brasileiros foi identificado apenas em 0,89% do total testado (41 amostras).

O MAPA, por sua vez, possui o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal (PNCRC). Outro mecanismo de rastreamento é o programa da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), que desde 2006 monitora hortaliças, frutas e verduras comercializadas em redes de supermercados.

Em relação aos chamados bioinsumos (biodefensivos, estimulantes de crescimento e biofertilizantes, por exemplo), citados na reportagem, podem e devem ser aplicados nas lavouras de forma integrada com defensivos químicos. São complementares e não excludentes. Para se ter ideia, o Brasil é o país onde o mercado de bioinsumos mais cresce no mundo. A CropLife Brasil estimou que na safra 2019/2020, o mercado de biodefensivos superou 1 bilhão de reais, valor 100% maior do que o registrado na safra 2017/18. Na soja, por exemplo, em apenas duas safras,

o aumento foi superior a 30%. As perspectivas do setor para o ano agrícola 2020/21 são ainda mais promissoras, tanto no aumento da produção da indústria quanto na aquisição de insumos pelos produtores. A projeção das empresas associadas à CLB é de que as vendas aumentem 20% em relação à 2020.

Por último, a crítica ao modelo de agricultura predominante no Brasil não considera o empenho da cadeia produtiva, pesquisa e extensão rural em adotar práticas sustentáveis e tecnologias que nos possibilitam ter a gigantesca produção agrícola em apenas 7,6% de seu território e preservar mais de 65% da vegetação nativa.

Tudo isso, aliado aos avanços em maquinários e equipamentos, deve ser entendido como inovações que, essencialmente, resultaram numa grande conquista: o aumento da produtividade, safra após safra, de maneira segura e sustentável.